



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.053/2020

SUSPENDE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 1.480/2006, e considerando:

- a) a determinação judicial proferida pelo MM Juiz da Comarca de Bom Sucesso, nos autos do processo criminal n. 0004820-81.2020.8.13.0080 que determinou a suspensão do exercício da função pública do servidor (anexo);

Resolve:

Art. 1º. Fica o servidor **Edivaldo Arimateia Ribeiro** suspenso do exercício das funções públicas no Município de Santo Antônio do Amparo - MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de novembro de 2020.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

